



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 07.967.494/0001-27 E-MAIL: semelrnl@gmail.com

**ERRATA**

EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS com base na Lei Municipal nº 021/2018 de São Raimundo Nonato-PI, para o biênio 2019-2020.

Na publicação do dia 29 de agosto de 2018, do Diário Oficial dos Municípios, na descrição da votação no item 12, subitem 12.1 expedido no Ato acima referenciado:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
12.1. A votação, acontecerá na sede de cada escola, com candidatos, no dia 24 de novembro de 2018, respectivamente, das 8:00 as 17:00 e caso funcione no turno noturno se estenderá até as 20:00 horas.	12.1. A votação, acontecerá na sede de cada escola, com candidatos, no dia 23 de novembro de 2018, respectivamente, das 8:00 as 17:00 e caso funcione no turno noturno se estenderá até as 20:00 horas.

Os demais dispositivos citados no edital permanecem inalterados.

São Raimundo Nonato-PI, 05 de novembro de 2018

SILMARIA OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 07.967.494/0001-27 E-MAIL: semelrnl@gmail.com

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DE DIRETORES TITULARES E DIRETORES ADJUNTOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI PARA O BIÊNIO 2019-2020.

A Comissão Eleitoral Central (CEC), nomeada e constituída através da Portaria Nº 077/2018, de 12 de setembro de 2018, com fulcro na Lei Municipal Nº 021/2018, de 27 de agosto de 2018, em respeito aos termos do Edital, depois de constatada a inexistência de recurso as candidaturas para Eleição de Diretores de Escolas Municipais da Rede Pública Municipal de Ensino de São Raimundo Nonato-PI para o Biênio 2019-2020.

**RESOLVE:**

Homologar e divulgar o nome dos candidatos e o número das chapas do processo eletivo em destaque, a seguir discriminado:

Unidade Escolar Nilza Baldoíno de Castro	
CHAPA 01	"Juntos por uma Educação de Qualidade"
Diretora Titular	Guimar Dias de Negreiros Costa
Diretora Adjunta	Deusilva Maria de Assis Silva Castro
Unidade Escolar Epitácio Alves Pamplona	
CHAPA 01	"O Trabalho Continua"
Diretora Titular	Isabela Coelho de Castro Silveira
Diretora Adjunta	Neyvânia Dias de Sousa Negreiros
Unidade Escolar Deputado Edson Dias Ferreira	
CHAPA 01	"Unidos Podemos Transformar"
Diretora Titular	Ana Célia da Silva
Diretora Adjunta	Noelma Ferreira Bastos Lima
Unidade Escolar José Ribeiro Américo	
CHAPA 01	"Educação é o Caminho"
Diretor Titular	Liran da Silva Sousa
Diretora Adjunta	Maria José Ribeiro Soares Albuquerque
CHAPA 02	"Nós Acreditamos"
Diretor Titular	Sebastião de Assis Ribeiro
Diretora Adjunta	Marta Ferreira dos Reis

São Raimundo Nonato-PI 26 de outubro de 2018

Ivan dos Reis Pamplona  
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Joana Dark Ribeiro de Negreiros  
Secretária da Comissão Eleitoral Central



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

**AVISO DE ERRATA**

ESTADO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI - **ERRATA** - A Prefeita do município de São Raimundo Nonato-PI, toma público aos interessados a divulgação da presente **ERRATA**, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018 REFERENTE A TOMADA PREÇO Nº 003/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA DO RELÓGIO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, LOTE I REFORMA DA PRAÇA DO RELÓGIO, publicado no diário oficial dos municípios no Ano XVI, 27 de Setembro de 2018 • Edição MMMDCCLXX [www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org) A divulgação virtual dos atos municipais Ano XVI. **Da seguinte forma: ONDE SE LER: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira contrato do nº111/2018, que trata do valor do LOTE I, do Contrato de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO RELÓGIO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. O mesmo fica aditivado LOTE I, o valor de R\$ 48.515,77 (quarenta e oito mil quinhentos e quinze reais e sete centavos), equivalente a 48,50% (quarenta e oito vírgula cinquenta por cento). **LEIA-SE CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Terceira contrato do nº111/2018, que trata do valor do LOTE I, do Contrato de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO RELÓGIO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. O mesmo fica aditivado LOTE I, o valor de R\$ 23.957,78 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), equivalente a 23,95% (vinte e três vírgula noventa e cinco por cento).

São Raimundo Nonato-PI, 07 de novembro de 2018

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barreto, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.572.489,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.572.489,71	
02	03	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
52	04	122.0002.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100	000	000
54	04	122.0002.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	13.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100	000	000
57	04	122.0002.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	90.437,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100	000	000
58	04	122.0002.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	175.791,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100	000	000
67	28	646.0020.2018.0000 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	210.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100	000	000
02	06	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
61	20	122.0002.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A/	3.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100	000	000
102	20	605.0012.2022.0000 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	11.964,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100	000	000

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
124	12.361.0002.2029.0000 ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	91.563,66	F.R.: 0 001 00	
129	12.361.0002.2029.0000 ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	159.200,00	F.R.: 0 001 00	
134	12.361.0004.1014.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	84.763,26	F.R.: 0 001 00	
142	12.361.0004.2032.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacion 200 000 Educação	73.400,00	F.R.: 0 117 01	
146	12.361.0004.2033.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 118 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE(Programa Nacion 200 000 Educação	1.000,00	F.R.: 0 118 01	
147	12.361.0004.2033.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 118 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE(Programa Nacion 200 000 Educação	25.600,00	F.R.: 0 118 01	
182	27.631.0011.2038.0000 AÇÕES DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	17.504,00	F.R.: 0 001 00	

02 06 02	FUNDEB			
190	12.361.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110 Transferências de Recursos do FUNDEB - Controle Unificado 240 000 FUNDEB - Outros	415.000,00	F.R.: 0 110 01	
192	12.361.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40% 3.1.90.81.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 240 000 FUNDEB - Outros	1.500,00	F.R.: 0 110 01	

DECRETO Nº 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28

02 06 02	FUNDEB			
196	12.361.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40% 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 240 000 FUNDEB - Outros	80.128,00	F.R.: 0 110 01	
197	12.361.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 240 000 FUNDEB - Outros	5.900,00	F.R.: 0 110 01	

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
217	10.301.0005.2047.0000 MANUTENÇÃO DO PACS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	155.000,00	F.R.: 0 210 02	
238	10.301.0005.2050.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	194.000,00	F.R.: 0 210 02	
250	10.301.0005.2050.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	21.000,00	F.R.: 0 210 02	
255	10.301.0005.2051.0000 MANUTENÇÃO DO NASF 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	32.000,00	F.R.: 0 210 02	
257	10.301.0005.2051.0000 MANUTENÇÃO DO NASF 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	22.200,00	F.R.: 0 210 02	
259	10.301.0005.2052.0000 MANUTENÇÃO DO CEO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	141.000,00	F.R.: 0 001 00	
265	10.301.0005.2052.0000 MANUTENÇÃO DO CEO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	18.816,00	F.R.: 0 210 02	

DECRETO Nº 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
267	10.301.0005.2052.0000 MANUTENÇÃO DO CEO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	3.000,00	F.R.: 0 210 02	
268	10.301.0005.2053.0000 MANUTENÇÃO DO FMAQ 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	120.000,00	F.R.: 0 210 02	
274	10.301.0005.2054.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	11.000,00	F.R.: 0 210 02	
289	10.302.0005.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	241.000,00	F.R.: 0 001 00	
290	10.302.0005.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	165.500,00	F.R.: 0 210 02	
293	10.302.0005.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	77.000,00	F.R.: 0 210 02	
302	10.302.0005.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	182.252,86	F.R.: 0 210 02	
306	10.302.0005.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	108.900,00	F.R.: 0 210 02	
309	10.302.0005.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	130.040,00	F.R.: 0 210 02	

DECRETO Nº 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
330	10.302.0005.2056.0000 MANUTENÇÃO DO CAPS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	900,00	F.R.: 0 210 02	
348	10.303.0005.2046.0000 MANUTENÇÃO DO PSF 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 000 Saúde	67.010,00	F.R.: 0 210 02	
353	10.305.0006.2058.0000 ENCARGOS COM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PPICED 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	78.000,00	F.R.: 0 001 00	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
362	08.122.0002.2059.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	32.000,00	F.R.: 0 001 00	
366	08.122.0002.2059.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	12.318,00	F.R.: 0 001 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
376	08.122.0009.2061.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	15.000,00	F.R.: 0 001 00	
377	08.122.0009.2061.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	10.400,00	F.R.: 0 001 00	
417	08.244.0009.2063.0000 MANUTENÇÃO DO CREAM/PAEF - PFMC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 400 000 Assistência Social	1.800,00	F.R.: 0 311 04	

(Continua na próxima página)




**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

 Rua Dr. Barros, 249  
0672859/0001-03

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 80 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28**

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
407	08.243.0078.2653.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	6.450,00 F.R. Grupo: 0 311 04	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
450	15.122.0002.2080.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	125.503,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
452	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	179.492,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
454	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	57.643,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
455	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	50.240,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
462	15.451.0008.1027.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PI OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	302.003,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
469	15.452.0015.2083.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.520,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
470	15.452.0015.2083.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	297.735,70 F.R. Grupo: 0 001 00	
478	26.122.0019.2086.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E JA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

**DECRETO Nº 80 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28**

02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
531	13.122.0002.2083.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	39.527,55 F.R. Grupo: 0 001 00	
533	13.122.0002.2083.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	40.825,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
534	13.122.0002.2083.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	179.514,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
580	16.122.0002.2024.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	5.300,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
581	16.122.0002.2024.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.954,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
55	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-126.562,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
78	17.511.0018.1006.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	ABERTURA DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-161.436,26 F.R. Grupo: 0 940 05	

**DECRETO Nº 80 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28**

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
89	20.544.0016.2023.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS E ADULTORAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-35.775,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
93	20.605.0012.1004.0000 4.4.90.51.00 940 110 000	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências Convênios	-384.373,34 F.R. Grupo: 0 940 05	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
128	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	-142.101,40 F.R. Grupo: 0 001 00	
148	12.361.0004.2033.0000 3.3.90.30.00 118 200 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nacion Educação	-167.600,00 F.R. Grupo: 0 118 01	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
228	10.301.0005.2048.0000 3.1.90.11.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO PSB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS Saúde	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 210 02	
260	10.301.0005.2052.0000 3.1.90.11.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS Saúde	-30.500,00 F.R. Grupo: 0 210 02	
263	10.301.0005.2052.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO CEO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-117.290,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
292	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	-134.310,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
308	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.36.00 220 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Convênios - Saúde Saúde	-334.102,86 F.R. Grupo: 0 220 02	

**DECRETO Nº 80 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28**

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
329	10.302.0005.2056.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO CAPS MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 210 02	
344	10.303.0005.2048.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	-220.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
364	06.122.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-16.524,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
396	08.243.0009.2101.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERR. DO TRABALHO MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 311 04	
406	08.243.0078.2653.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	-6.450,00 F.R. Grupo: 0 311 04	
435	08.305.0009.2071.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-19.960,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
460	15.122.0002.2081.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE GRANDI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-2.960,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
466	15.451.0008.1031.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS E RECUPERAÇÃO DE CALÇAM OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-178.067,85 F.R. Grupo: 0 001 00	

(Continua na próxima página)



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barroso, 249  
0672859/0001-03

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.28**

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
467	ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA	-400.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	001	00
001	Recursos Ordinários				
100 000	Genral				
473	PROG. DE CONST. E MELHORIAS HABITACIONAL E IMPLANT. OBRAS E INSTALAÇÕES	-241.917,00			
4.4.90.51.00	Outras vinculações de transferências		F.R. Grupo: 0	940	00
940	Convênios				
110 000					
475	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	-700.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	940	00
940	Outras vinculações de transferências				
110 000	Convênios				
477	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-700.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	940	00
940	Outras vinculações de transferências				
110 000	Convênios				
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
519	AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E FORT. DO TURISMO LOCAL - EIX MATERIAL DE CONSUMO	-69.700,00			
3.3.90.30.00	Recursos Ordinários		F.R. Grupo: 0	001	00
001	Genral				
100 000					
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
536	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E SERVIÇOS DE CULTURA	-27.156,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	001	00
001	Recursos Ordinários				
100 000	Genral				
<b>Anulação (-)</b>		<b>-4.572.489,71</b>			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de agosto de 2018

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL  
342.329.073-00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
e-mail: [gpb.santafilomena@hotmail.com](mailto:gpb.santafilomena@hotmail.com)  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ - 06.554.240/0001-14



**DECRETO N.º 20 de 05 de outubro de 2018.**

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta e Autarquias, relativo ao dia 08 de outubro de 2018.

O Prefeito de Santa Filomena/PI, Sr. CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que grande parte dos servidores, bem como o uso do espaço público das escolas municipais terem sido convocados pela Justiça Eleitoral durante as Eleições 2018. O primeiro turno do pleito ocorre no domingo (7).

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no município de Santa Filomena-PI, com a suspensão automática dos expedientes, relativo ao dia adiante mencionado:

1 - 08 de outubro de 2018 - segunda-feira

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e às atividades essenciais à saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão.

§ 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PI; 05 de outubro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Rua: Leônidas Sales, 5/II - Centro  
CEP: 64.865 - 000 - FONE/FAX: (0800) 3367 - 1378  
CNPJ: 14.061.421/0001-97  
e-mail: [gs@tribucaribeiro@gmail.com.br](mailto:gs@tribucaribeiro@gmail.com.br)



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIACÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do projeto de Lei do Plano Plurianual e do projeto de Lei do orçamento anual para o exercício de 2019, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às quinze horas e vinte minutos. O evento foi divulgado através de convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam a lista de presença que antecede a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Jeú Pereira Brandão, Controlador Interno do Município, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Usaram a palavra os Vereadores Raimundo Nonato Costa e Sousa, Jardel Barbosa Paz, Pedro Rodrigues de Andrade, usou a palavra o Pe. Aécio Cardoso, Pároco da Igreja Matriz, Cristovam José dos Santos Neto, Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Audiência Pública foi encerrada às dezessete horas e trinta e cinco minutos e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, José Almeida Bezerra dos Santos, secretário do Evento e pelo o Presidente do Evento.

**José Almeida Bezerra dos Santos**  
Secretário do Evento

**Jeú Pereira Brandão**  
Presidente do Evento



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Rua: Leônidas Sales, 5/II - Centro  
CEP: 64.865 - 000 - FONE/FAX: (0800) 3367 - 1378  
CNPJ: 14.061.421/0001-97  
e-mail: [gs@tribucaribeiro@gmail.com.br](mailto:gs@tribucaribeiro@gmail.com.br)



**LISTA DE NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nº de Ordem	Assinatura do Participante	Carga/Função
01	Beonayza Duan	Sec. Exec. de Padaria
02	Jeú Pereira Brandão	Controlador Interno
03	José Almeida Bezerra dos Santos	Sec. de Contabilidade
04	Roberto de Sá	Comunicação
05	Fátima	Atendente
06	Jenanda Sousa Cruz	Recepção Hospital
07	Sabrina Barros Aguiar	Coordenadora
08	José Aécio Cardoso da Silva	Padroeiro
09	Pedro Rodrigues de Andrade	Diácono Hospital
10	Jardel Barbosa Paz	Vereador Presidente
11	Osvaldo Pereira de Sousa	Vereador
12	Roberto de Sá	Vereador
13	Roberto de Sá	Vereador
14	Valéria Benício da Costa	Ass. de Comunicação
15	Carmela dos Santos Sá	Atendente
16	Maria Júlia Cardoso dos Santos	Banqueira de Dep. Financeiro
17	Roberto de Sá	Sec. de Comunicação
18	Roberto de Sá	Sec. de Comunicação
19	Roberto de Sá	Sec. de Comunicação
20	Roberto de Sá	Sec. de Comunicação
21	Roberto de Sá	Sec. de Comunicação
22	Roberto de Sá	Sec. de Comunicação